



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

DECRETO 190/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Nº 1130/16 de 22 de Novembro de 2016.

O Senhor JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 876.745,84 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), por conta da inserção da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
(37)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.002-0001	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$15.014,91
(35)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0001	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$7.150,95
03	SECRETARIA MUNICIAP IND.COM.E MEIO AMBIENTE		
03.01	GABINETE DO SECRETARIO		
(77)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0001	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$38.453,06
(82)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0001	Outros Serviços De Terceiros P Física	R\$500,00
04	SECRETARIA MUN DE OBRAS VIAÇÃO E SERV.PÚBLICOS		
04.01	GABINETE DO SECRETARIO		
(114)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0001	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$49.214,38
05	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01	FUEFUM		
(168)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-1002	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$1.168,72
(187)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.046-1002	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$15.185,96
05.02	FUNDEB		
(195)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0019	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$22.536,23
(207)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0019	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$123.176,02
(203)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0018	Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil	R\$60.941,00
(199)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0018	Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil	R\$75.099,56
05.04	EUCAÇÃO INFANTIL		
(238)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-1002	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$20.376,60
05.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
(265)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0001	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$6.507,72
06	SECRETARIA MUN DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(363)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$7.767,36
(341)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047	Outros Serviços De Terceiros P Jurídico	R\$3.600,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

(353)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$14.846,28
(332)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$4.372,56
(462)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$16.429,71
(378)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0047	Material De Consumo	R\$14.408,00
(443)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$6.736,76
(431)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0047	Outros Serviços de Terceiros P Jurídico	R\$42.915,60
(425)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$20.279,36
(405)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$42.814,92
(395)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$19.279,23
(386)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$685,74
(373)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0047	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$13.598,76
(372)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0014	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$15.565,29
07	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(516)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0001	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$53.245,92
09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
09.01	GABINETE DO SECRETARIO		
(631)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.044-0001	Vencimentos E Vantagens Fixas P Civil	R\$130.760,85
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.01	GABINETE DO SECRETARIO		
(659)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.045-0001	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$74.114,39
	Total GeralR\$ 876.745,84		

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de Dezembro de 2016.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal